



7

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Autorizações de Carácter Geral: Foi deliberado autorizar o pagamento de encargos assumidos e não pagos do ano anterior, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; autorizar o pagamento no ano corrente e dentro dos limites permitidos por lei, de:

- Encargos de amortizações e juros de empréstimos contraídos;
- Vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal;
- Descontos efectuados nos adicionais às contribuições e impostos do estado;
- Taxas de telecomunicações;
- Reembolsos aos beneficiários da ADSE das despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares também beneficiários;
- das senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal no final do ano;
- das senhas de presença do Conselho de Ilha após transferência da respectiva verba pela Vice-presidência do Governo Regional;
- dos transportes e ajudas de custo aos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo;
- das Publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais;
- dos Contratos de manutenção;

Autorizar a constituição de um fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionaria Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 no valor de 200,00€ e 02 020209 no valor de 150,00€ e a constituição de um fundo fixo no valor de 50,00€ (cinquenta euros) afeto à Tesouraria Municipal.

Autorizar os abastecimentos gerais às oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos.



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Periodicidade das Reuniões: Foi deliberado estabelecer, nos termos do disposto nos artºs. 40º e 49º/nº 2 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões da Câmara Municipal passam a ser todas públicas, realizam-se no Salão Nobre dos Paços de Concelho, pelas 15h00, nos seguintes meses e dias do corrente ano:

NOVEMBRO – 4 e 18;
DEZEMBRO - 2 e 16.

Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital, em caso de ser reunião pública.

Nomeação de representantes na Assembleia Intermunicipal da AMRAA: Foi deliberado nomear a Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão para juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, representar o Município do Corvo na Assembleia Intermunicipal da AMRAA.

Seguros de acidentes pessoais para eleitos locais: Foi deliberado fixar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 17º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, na sua última redação dada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, o valor de seguro de acidentes pessoais para os eleitos locais.

Nomeação do Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro: foi dado conhecimento da nomeação do Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro do Sr. Óscar Manuel Valentim da Rocha.

Paços do Município do Corvo, 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE,